



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1962

PROCESSO N.

Interessado: *As Comissões de Justiça e Finanças*

Assunto: *Projeto de Lei nº 63 - que autoriza pagamento e abre o crédito especial*

AUTUAÇÃO

Aos *2* (dois) dias do mês de *setembro* do ano de mil novecentos e sessenta e *dois*,  
autão, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO Nº 63 (124)  
Crédito especial of. 100

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões 2/10/62  
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr.\$..... 1.140.320,00 (um milhão cento e quarenta mil trezentos e vinte cruzeiros), para os seguintes pagamentos:
- 1) - Otávio Benaparte - fotografias para o serviço eleitoral..... Cr\$ 20.320,00
  - 2) - PEDRO BRAVIN - para pagamento de uma ponte, - conf. proc. 2141/59..... 5.000,00
  - 3) - ANTONIO LUIZ DE RIZ - para construção de uma ponte em Córrego Sapucaia... 35.000,00
  - 4) - IGREJA CATÓLICA DE VILA VERDE - auxílio.... 100.000,00
  - 5) - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE COLATINA - para construção de escolas no Bairro Nessa Senhora do Perpétuo Socorro..... 300.000,00
  - 6) - INSTRUTORES DO TIRO DE GUERRA LOCAL - gratificações..... 36.000,00
  - 7) - ANGELO CUSTÓDIO MARIN - para construção de ponte em Baunilha..... 20.000,00
  - 8) - SERVIÇO DE ÁGUA EM ÁGUA BRANCA, digo, no Bairro São Braz, nesta cidade..... 384.000,00
  - 9) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos Bairros de Esplanada, Vila Nova, Vila Lenira e outros..... 200.000,00
  - 10) - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA - estrada de Córrego Pa... 40.000,00
- 1.140.320,00

APROVADO em *discussão*

Sala das Sessões 2/10/62

*Luiz Barbosa*  
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 2/10/62

*Luiz Barbosa*  
PRESIDENTE

Art. 2º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Colatina, 2 de outubro de 1962

JUSTIÇA *Orlando Zan*  
*Raposo*  
*Guaraciara*

FINANÇAS *Jugentisany*  
*José de Mello*  
*Luiz Barbosa*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

EXMO. SR;

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO Nº 46

*Alvares*  
*2/10/62*

*Sanudo Barbosa*

O Vereador que esta subscreve requer se digne V. Excia. após ouvida a Casa seja apreciado em regime de urgencia e discussões únicas o projeto de Lei nº 63

Sala Das Sessões, 2 de outubro de 1962

*Severiano*

Of. nº 100/62.

Colatina, 3 de outubro de 1962

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, a Lei nº 1 241 aprovada pela Câmara Municipal em sua última reunião.

Saudações

---

Saudações

Ao  
Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
Nesta:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 1 241

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

### DECRETA:

Art.1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 1.140.320,00- (Um milhão cento e quarenta mil e trezentos e vinte cruzeiros), para os seguintes pagamentos:

1) Otávio Bonaparte - fotografias para o serviço Eleitoral .....	Cr\$	20.320,00
2) Pedro Bravin - para pagamento de uma ponte, conforme processo 2141/59.....	Cr\$	5.000,00
3) Antonio Luiz de Riz - para pagamento de construção de uma ponte em Córrego Sapucaia.....	Cr\$	35.000,00
4) Igreja Católica de Vila Verde - Auxílio .....	Cr\$	100.000,00
5) Sociedade de São Vicente de Paulo de Colatina para construção de escolas no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro .....	Cr\$	300.000,00
6) Instrutores do Tiro de Guerra Local - gratificações .....	Cr\$	36.000,00
7) Angelo Custódio Marin - para construção de ponte em Baunilha .....	Cr\$	20.000,00
8) Serviço de Água em Água Branca, digo no Bairro São Braz, nesta cidade.....	Cr\$	384.000,00
9) Iluminação Pública dos Bairros de Esplanada, Vila Nova, Vila Lenira e outros .....	Cr\$	200.000,00
10) Construção de Estrada - estrada de Córrego Padre Francisco à propriedade de Ricardo Grigoletti, saindo da fazenda de Antonio Pecin.....	Cr\$	40.000,00

Art.2º) As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 3 de outubro de 1962.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

\_\_\_\_\_  
Secretário